

DECRETO N. 17.480, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública previsto na Lei Complementar n. 562, de 18 de dezembro de 2014, que "Institui no município de São José do Campos a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei Complementar n. 562, de 18 de dezembro de 2014, que "Institui no município de São José do Campos a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.";

Considerando que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - do período de janeiro a dezembro de 2016 está acumulado em 6,29% (seis inteiros, vinte e nove centésimos por cento);

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 39.341/17;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam atualizados em 6,29% (seis inteiros, vinte e nove centésimos por cento), para o exercício de 2017, os valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública previstos no artigo 9º da Lei Complementar n. 562, de 18 de dezembro de 2014, que "Institui no município de São José do Campos a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de junho de 2017.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José de Mellô Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico



Flávio Silva Gomes  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Apoio Jurídico  
OAB-SP 240.288

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira

Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo